



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Decreto de Calamidade Pública nº 20/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins-TO, que declara estado de calamidade pública no Município em decorrência da Covid-19, e dá outras providências, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgado pelo Senhor Presidente através do Decreto Legislativo nº 193/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 2.989, prorrogado pelos Decretos Legislativos nºs 263/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3.074 e 286/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.133.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO

Diretora de Área Legislativa